



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA

TCU 288/2013

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL  
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SANTA  
CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA –  
SAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
BONITA.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº 82.951.336/0001-02, representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO RODRIGUES**, CPF Nº. 232.789.513-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.559.0443, expedida pela SSP/SC, doravante denominada SAR, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na Av. Buenos Aires, 600 – Centro – Barra Bonita/SC, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **DARCI JOÃO FRIZON**, portador do CPF nº 296.097.639-87 e RG nº 1.654.859, doravante denominada PREFEITURA, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, como seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo é a cedência, por parte da SAR para a PREFEITURA, do bem abaixo descrito:

- (01) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, Modelo DAOLV 5000, Patr. nº 16684; nº de série 0828550.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GUARDA E DA MANUTENÇÃO DO BEM**

A PREFEITURA assume total e irrestrita responsabilidade pela conservação, guarda, manutenção e quaisquer ocorrências que venham surgir com os bens durante a vigência deste, apuradas, no ato ou posteriormente, pelos meios administrativos ou judiciais pertinentes.



*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO MOTIVO DA ENTREGA E DA UTILIZAÇÃO DO BEM**

Para consecução dos objetivos do presente Termo de Cessão de Uso, a SAR disponibilizará à PREFEITURA, o equipamento em questão, que será utilizado para atendimento das metas estabelecidas no que referem-se ao Contrato de Repasse nº 772289 / 2012 / MAPA / CAIXA, que visa a aquisição de equipamentos agrícolas para auxiliar na redução da estiagem por meio de transporte de água para as comunidades.

Fica estabelecido que o bem ora cedido será de uso exclusivo da PREFEITURA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESTRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

Fica vedada a transferência pela CESSIONÁRIA para uso de outros órgãos, pessoas físicas, instituições ou locais adversos ao ajustado na Cessão.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:**

A presente Cessão de Uso é gratuita, sendo que a PREFEITURA se obriga a arcar com qualquer despesa com a manutenção, conservação, multas e taxas em geral que incidam ou venham a incidir sobre os bens objetos deste Termo e relacionados na cláusula primeira, bem como, no que couber mantê-los abastecidos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA**

A PREFEITURA declara expressamente ter efetuado a vistoria dos bens ora cedidos, encontrando-os inteiramente de acordo com a exposição que lhe foi feita e em excelente estado de conservação e em pleno funcionamento, nada tendo a reclamar ou exigir, obrigando-se a devolvê-lo nas mesmas condições que recebeu.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO ÔNUS**

A PREFEITURA compromete-se em recuperar os bens ora cedido, em todos os itens que se fizerem necessários, durante a vigência desta Cessão, bem como se responsabiliza pelas questões de litígio, penais, civis e administrativas dela decorrentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cessão de Uso entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, vigorando até 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado nos termos da lei.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO TERMO**

O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, na hipótese de não cumprimento de suas cláusulas e condições, ou ainda em decorrência de fato superior de ordem legal ou administrativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para qualquer dúvida sobre este instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, excluindo qualquer outro por mais privilegiado.


E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Florianópolis (SC), 11 de maio de 2013.

  
JOÃO RODRIGUES  
Secretário de Estado Agricultura e da Pesca

  
DARCI JOÃO FRIZON  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
Nome: Valma Roz Maysa  
CPF: 656.109.039-04

  
Nome: Dirlceu Bernades  
CPF: 732 783 809-30



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



**Ofício Gab. Pref. nº. 157/2015**

Barra Bonita, 30 de setembro de 2015.

**AO**  
**SENHOR MOACIR SOPELSA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA**  
Florianópolis-SC

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao ofício 746/2015, encaminho anexo, cópia do Termo de Cessão de Uso n. 288/2013

Nada mais a tratar, antecipadamente agradeço.

  
**DARCI JOÃO FRIZON**  
Prefeito Municipal



**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 288/2013**

O Estado de Santa Catarina através da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.336/0001-02, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, em Florianópolis, SC, neste ato representada por seu titular Sr MOACIR SOPELSA, doravante denominada **CEDENTE** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.572/0001-30, com sede na Avenida Buenos Aires, nº 600 – Barra Bonita/SC, aqui representada por seu titular Prefeito **DARCI JOÃO FRIZON**, adiante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, nos termos do art. 7º inciso IV da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolvem celebrar este termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 288/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é o Temos de Cessão de Uso nº 288/2013, o qual tem como finalidade a cessão do(s) bem(s) abaixo relacionado(s):

**(01) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, Modelo DAOLV 5000, Patr. nº 16.684 série nº 08.28.550; juntamente com manual de garantias e manual de operação, manutenção e garantia.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica o Termo de Cessão de Uso nº 288/2013 prorrogado até 31 de dezembro de 2018, contados a partir a data da sua assinatura.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo principal permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença as testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 3 de setembro de 2015.

  
MOACIR SOPELSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA

  
DARCI JOÃO FRIZON  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Testemunhas:

Nome:

CPF:



**EMERSON FILIMBERTI**  
CONTADOR  
CPF: 933.942.849-87  
CRC-SC: 019.808/0-4

Nome:

CPF:

  
Rafael Farretto  
008-080.889-12

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 282/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal De União Do Oeste. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) trator agrícola, marca massey ferguson, modelo mf 4275/4, diesel, 4 cilindros, 75 cv, patrimônio nº 16.808, série nº 42.75.36.46.68; (01) distribuidor de adubo orgânico líquido, modelo daolv 5000, patr. nº 16.669 série nº 08.28.498; juntamente com manual de garantias e manual de operação, manutenção e garantia. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até 31 de dezembro de 2018, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 20.08.2015. MOACIR SOPELSA pela Secretaria e EVERALDO LUIS CASONATTO, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE/SC.

Cod. Mat.: 325759

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 311,312/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal De Palma Sola. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) trator agrícola, marca massey ferguson, modelo mf 4275/4, diesel, 4 cilindros, 75 cv, patrimônio nº 16.768, série nº 42.75.36.49.65; (01) distribuidor de adubo orgânico líquido, modelo daolv 5000, patr. nº 16.696 série nº 08.28.540; juntamente com manual de garantias e manual de operação, manutenção e garantia. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até 31 de dezembro de 2018, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 20.08.2015. MOACIR SOPELSA pela Secretaria e DOMINGOS LÍRIO LOCATELLI, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA/SC.

Cod. Mat.: 325761

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 375/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal De Lontres. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) retroescavadeira, marca jcb mod 3c plus, série 2132155 - 3c, patrimônio sar nº 16846. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até 31 de dezembro de 2018, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 20.08.2015. MOACIR SOPELSA pela Secretaria e MARTINA ZUCATELLI, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS/SC.

Cod. Mat.: 325762

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 383/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal De Jardinópolis. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) trator agrícola, modelo a7501, marca valtra, tração 4x4, série a750357181, ano 2013, patr. nº 16866. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até 31 de dezembro de 2018, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 20.08.2015. MOACIR SOPELSA pela Secretaria e SADI GOMES FERREIRA, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SC.

Cod. Mat.: 325763

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 465/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal De Camboriú. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) Trator Agrícola NH TT4030, 4x4, modelo 2013, NEW HOLLAND, série T75CR406010, Patr. SAR nº17127. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até 31 de dezembro de 2018, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 20.08.2015. MOACIR SOPELSA pela Secretaria e LÚZIA LOURDES COPPI MATHIAS, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC.

Cod. Mat.: 325765

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 218/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a

Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (02)Kits de Inseminação artificial com 01 Bolhão de sêmen. Pat. nº 15414 e 15404. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 07 de Outubro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Eduardo Coppini, pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC.

Cod. Mat.: 325800

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 130,364/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, modelo DAOLV 5000, Pat. nº 16713, (03)Kits de Inseminação artificial com 01 Bolhão de sêmen. Pat. nº 10552, 10553 e 10554. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 07 de Outubro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Rosane Minetto Selig, pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC.

Cod. Mat.: 325802

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 287/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)Trator Agrícola, marca MASSEY FERGUSON, modelo MF 4275/4, Diesel, 75CV. Pat. nº 16786. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 07 de Outubro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Darci João Frizon, pela Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC.

Cod. Mat.: 325804

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 288/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, modelo DAOLV 5000. Pat. nº 16684. A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 07 de Outubro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Darci João Frizon, pela Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC.

Cod. Mat.: 325807

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 300/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01)kit de Inseminação Artificial, Pat.FDRnº 708. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será até 31.12.18, produzindo efeitos retroativos à 01.01.2015, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes a rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 07 de Outubro de 2015. Moacir Sopelsa pela Secretaria e Rosane Minetto Selig, pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC.

Cod. Mat.: 325808

## Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITACAO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 00508355214 EMMANUEL ALMEIDA GONÇALVES NETO; Termo de Compromisso nº 023/2015; Início:08/10/2015; Valor:500,00; Lotação: 5390000000000 DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FLORIANOPOLIS.

Cod. Mat.: 325849

## Casa Civil

## Executiva de Assuntos Internacionais

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. PARTICÍPES:** o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais (SAI) e a Província Autônoma de Trento (Itália). **ARTIGO 1º:** O objetivo deste Protocolo de Cooperação é aprofundar os laços entre as Partes para promover o desenvolvimento de suas economias e sociedades. **ARTIGO 2º:** As partes enviarão todos os esforços para promover o intercâmbio mútuo de dados, informações e experiências relacionadas aos setores turísticos e relações culturais, bem como nas áreas da agricultura, saúde, segurança e educação. **ARTIGO 3º:** Observada a legislação em vigor, as partes poderão trocar informações e experiências relacionadas ao setor comercial e empresarial. **ARTIGO 4º:** As partes enviarão todos os esforços a fim de adotar as medidas necessárias cabíveis para o estreitamento das relações comerciais no âmbito das suas competências. **ARTIGO 5º:** A celebração deste instrumento fundamenta-se na legislação interna de cada um dos Estados-parte. **ARTIGO 6º:** O presente instrumento não implica ônus ou repasse de recursos financeiros de nenhuma das Partes. **ARTIGO 7º:** Eventuais divergências relativas à interpretação ou à execução do presente instrumento devem ser resolvidas em comum acordo, por meio de consultas bilaterais. **DATA:** 10 de setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** João Raimundo Colombo, pelo Estado, Carlos Aduato Virmond Vieira, pela SAI, e Ugo Rossi, pela Província Autônoma de Trento.

Cod. Mat.: 325773

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. PARTICÍPES:** o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais (SAI) e o Estado da Turingia (Alemanha). **Artigo 1º:** O objetivo deste Protocolo de Intenções é aprimorar o relacionamento entre o Estado de Santa Catarina e o Estado da Turingia, para promover o estreitamento de seus laços de amizade e cooperação. **Artigo 2º:** As partes enviarão todos os esforços para promover o intercâmbio mútuo de dados, informações e experiências relacionadas às áreas técnica, científica, tecnológica, acadêmica, cultural, econômica e comercial. **Artigo 3º:** Observada a legislação em vigor, as partes poderão trocar informações e experiências relacionadas ao setor comercial e empresarial. **Artigo 4º:** As partes enviarão todos os esforços a fim de adotar as medidas necessárias cabíveis para alcançar o fortalecimento das relações comerciais. **Artigo 5º:** As partes declaram sua intenção em formalizar um acordo de irmanamento durante a 34ª edição do Encontro Econômico Brasil - Alemanha, em 2016, no Estado da Turingia. **Artigo 6º:** A celebração deste instrumento fundamenta-se na legislação interna de cada um dos Estados parceiros. **Artigo 7º:** O presente instrumento não implica ônus ou repasse de recursos financeiros de nenhuma das Partes. **Artigo 8º:** Eventuais divergências relativas à interpretação ou à execução do presente instrumento devem ser resolvidas em comum acordo, por meio de consultas bilaterais. **DATA:** 21 de setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** João Raimundo Colombo, pelo Estado, Carlos Aduato Virmond Vieira, pela SAI, e Wolfgang Tiefensee, pelo Estado da Turingia (Alemanha).

Cod. Mat.: 325775

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

**PORTARIA SDS nº 101/15 de 25/08/2015. Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH. Processo DSUST nº 04/2015. Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **Bacia Hidrográfica:** Rio das Antas - RH1. **Coordenadas Geográficas do Barramento:** 26°27'43"-S e 53°18'56"-W. **Vazão Outorgada:** Vazões naturais afluentes, subtraídas de 6,17 m³/s, destinada a outros usos. **Vigência:** Validade de três anos, contados a partir da data de publicação. **Finalidade:** garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico PCH Roncador. **Municípios:** Anchieta e Palma Sola. **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a Legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal. **Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - MARCO AURELIO DUTRA.**

Cod. Mat.: 325767

RECEBEMOS DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e  
Nº 000.013.066  
SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MEPEL Maquinas e Equipamentos Ltda

Rua Fiorelo Piazzetta, 327  
Centro - ESTACAO - RS - Brasil  
CEP: 99930-000

Fone : (54) 3337-3700

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.066-FL1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4313 0590 1571 0800 0185 5500 0000 0130 6610 0013 0666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143130063948867 - 02/05/2013 - 08:39:45

CNPJ

90.157.108/0001-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS F - CLI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2720000315

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC E DA PESCA (1315)

CNPJ/CPF

82.951.336/0001-02

DATA EMISSÃO

02/05/2013

ENDEREÇO

ROD. ADMAR GONZAGA, 1486 - PREDIO

BAIRRO/DISTRITO

ITACORUBI

CEP

88034-001

DATA SAÍDA/ENTRADA

02/05/2013

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

(48) 3239-4000

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

08:32:00

FATURA

000013066/1 - 01/06/2013 - 27.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.922,01	1.550,64	0,00	0,00	27.690,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				27.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MEPEL MAQS.EQUIPS.LTDA	0 - EMITENTE		IGY-7159	RS	90.157.108/0001-85
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Fiorelo Piazzetta, 327	ESTACAO	RS	2720000315		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	DAOLV 5.000 LTS TD	MEPEL	08.28.550 E 08.28.551	3.540,000	3.540,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6739	6739 - DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO MOD. DAOLV 5000 TANDEN ARO 16 VACUO, COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS, COM BICO ASPERSOR (LEQUE), MANOVACUOMETRO C/MANG.DE CARGA 4 COM 6 MTS.DE COMPR.PINT.INTERNA EPOXI C/ANTI-CORROSIVO E EXTERNO A PO, EIXO CARDAN EQUIPADO COM BOMBA A VACUO COMPRESSOR NR.2502/13 E 2504/13 RESPECTIVAMENTE, C/7 PALHETAS DE 300X41X6,3MM, CAB.ENGATE GIRATORIO NUMERO DE SERIE 2013/05, COR AMARELA, MARCA MEPEL. PNEU NOVO 750X 16 - NUMERO DO EQUIPAMENTO: 08.28.550 E 08.28.551	84324000	020	6101	un	2,00	13.845,00	27.690,00	12.922,01	1.550,64	0,00	12,00	0,00
<p><i>Pat Sar 16.684 → 288/2013</i> <i>56685 → 290/2013</i></p>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
421050002	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Observações: EDITAL DE PREGAO NR. 022/2012, CONTRATO NR: 006/2013, ORDEM DE FORNECIMENTO NR: 001/2013, CONTRATO DE REPASSE NR: 772289/2012/IMAPA/CAIXA, PROGRAMA: PRODESAGESTOR: MAPA. LOCAL DE ENTREGA: Parque de Exposicoes Rineu Gransotto, Pavilhao B (Faismo) em Sao Miguel do Oeste-SC. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0444-8 C/C 2021-4 MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Trib.: ICMS BASE CALC.RED.LIV.I.ART.23.INC.XIV,C,APEND.XI -RICMS/97-CONV.52/91 - IPI COM ALIQUOTA ZERO CFE.D EC.5468/2005 - Vendedor: 10-Leonardo Barancelli - Usuario: liz - Outras Inf.: Solicite XML. através do e-mail: nfe.mepel.ind.br - Condição Pagto: A Prazo - Motorista: -

RESERVADO AO FISCO